

A REVOLUÇÃO MORELENSE DE 1910: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DA CLASSE CAMPONESA INDÍGENA

Faustino Teatino Cavalcante Neto

Mestre em Ciências da Sociedade - UEPB

Professor do Curso de História da UFCG e UEPB

RESUMO

No começo do século XX, poderosos fazendeiros e empresários de Morelos (México) acharam que era preciso expulsar os camponeses indígenas de suas terras, para que o Estado pudesse então entrar em uma etapa capitalista mais dinâmica e moderna. Acontece que o único meio de vida que estes camponeses conheciam era o de trabalhar na mesma terra que seus pais haviam trabalhado. Assim, o conflito não fez mais do que ir se agravando, possibilitando a eclosão de um movimento camponês cada vez mais forte. Quando em 1910 surgiu a oposição política a reeleição do então presidente Porfírio Díaz, empreendida pelo rico proprietário rural Francisco Madero, em Morelos o Genovevo de la O, que foi o governador do Estado durante a Revolução Zapatista, já se encontrava nas montanhas de Cuernavaca organizando um pequeno exército junto aos camponeses, que foram talvez os únicos do México que se uniram voluntariamente a Revolução de 1910. Neste contexto pretendemos apresentar, sob a luz da História Social Inglesa, alguns aspectos que consideramos pertinentes para que compreendamos como se processou a formação dessa classe camponesa indígena no Estado de Morelos, apontando assim como parte desse processo, alguns antecedentes que remontam ao período da colonização espanhola (do século XVI ao XVIII) como também ao que seguiu a independência política do México – Reforma e Porfiriato – (século XIX), para que por fim percebamos que a classe camponesa morelense que investiu na revolução zapatista de 1910, surgiu como resultado de um longo processo de acúmulo de experiência.

Palavras-chave: Revolução, Classe, História Social.

1. ANTECEDENTES COLONIAIS DO PROBLEMA AGRÁRIO NA NOVA ESPANHA

Para Thompson (1987) as classes sociais não são uma “estrutura” nem uma “categoria”, mas sim algo que ocorre efetivamente nas relações humanas; ela é um fenômeno histórico, que unifica um conjunto de acontecimentos díspares, e não um feito estático, pois sua noção traz consigo a ciência de relação histórica. Ainda segundo esse autor não há “um exemplar puro de classe”, assim como “duas classes distintas, cada qual com um ser independente, colocando-se a seguir em relação recíproca”; ela não é uma coisa presente somente nas cabeças dos intelectuais, que existe “para ter

um interesse ou uma consciência ideal, nem para se estender como um paciente na mesa de operações de ajuste”; nenhuma formação de classe na história pode ser considerada mais verdadeira ou mais real que outra, já que ela se define a si mesma em seu efetivo acontecer histórico; nenhum modelo pode proporcionar o que deve ser a verdadeira formação de classe em uma determinada etapa do processo histórico (THOMPSON, 1987, p. 9-14).

Esta historicização da idéia de classe em Thompson se encontra intimamente relacionada com uma preocupação mais ampla, que diz respeito à historicização dos conceitos e categorias de uma forma geral: estes devem encontrar sua razão de ser em função da investigação de um determinado processo histórico. Sendo assim, consideramos interessante começar analisar a formação da classe camponesa indígena morelense revolucionária de 1910, a partir do século XVI, quando então se estabeleceu o início do processo de colonização espanhola sobre a confederação Asteca (1519).

A área correspondente ao atual Estado de Morelos¹ teve sua história marcada pela presença espanhola tão logo se deu a sua chegada na colônia, tendo sido uma das primeiras a ser conquistada. Já em 1520, Hernán Cortés recebeu a submissão do cacique de Ocuituco (atual município de Morelos) sendo o primeiro povoado a reconhecer o poder espanhol. Depois da conquista, a coroa espanhola distribuiu terras aos conquistadores, assim como um determinado número de índios para a exploração e a cultura dessas terras: era a *encomienda*. Esta, a princípio, se constituiu mais em uma concessão de mão-de-obra, que de um direito de propriedade da terra. Em 06 de junho de 1529, o rei espanhol Carlos V cedeu a Cortés o título de Marquês do Vale de Oaxaca, o que correspondeu a ser encomendero de uma área de 4.100 quilômetros quadrados do território conquistado, abrangendo algo em torno de 23 mil vassalos, onde, dentre os mais de 80 povoados, Cuernavaca era o centro maior (FERREIRA, 1992, p. 31).

Na Nova Espanha a propriedade da terra não era concedida por outorga de uma *encomienda*. Nos limites de uma mesma *encomienda*, podia-se encontrar terras detidas individualmente pelos índios, terras detidas coletivamente pelas aldeias, terras da coroa, terras adquiridas pelo encomendero em virtude de uma concessão distinta da concessão da *encomienda* ou ligadas por este direito ao pagamento de um tributo em produtos agrícolas, e, enfim, terras concedidas a outros espanhóis além do encomendero (ZAVALA Apud NUNES, 1980, p. 14).

Dessa forma as autoridades espanholas tentaram fazer “respeitar” a propriedade comunal indígena². Com base nessa legislação espanhola, distinguiram na propriedade comunal (*pueblo*), quatro divisões de terrenos: o *fundo legal*, que era inalienável e destinado à criação de lares indígenas, e mais tarde à cultura e criação do rebanho (...); o *ejido*, igualmente inalienável, situava-se na saída da aldeia pertencia a todos e era de uso coletivo; as *terras de repartimiento (calpulli)* que pertenciam as famílias que tinham a obrigação de utilizá-las regularmente, sob pena de ver seu lote cedido a outra família que o solicitasse; e os *propios*, parcelas dos *calpulli*, que eram cultivados coletivamente e

destinados a cobrirem certas despesas públicas (MENDIETA Y NUÑES Apud NUNES, 1980, p.p. 15 e 16).

Apesar das leis espanholas os encomenderos exerciam uma espécie de senhorio sobre o território habitado pelos índios que lhes haviam sido encomendados. Os índios eram obrigados tanto a pagar um tributo ao encomendero, quanto a trabalhar nas suas terras. Desde o início foi estabelecido o regime de trabalho “assalariado” voluntário, criando em seguida o regime de trabalho “assalariado” forçado (*cuatequil*). Este acabou por se constituir na principal fonte de mão-de-obra da colônia, onde o encomendero pagava ao índio um “salário” em mercadoria ou em “espécie”, mas muito raramente em numerário. O índio, ao mesmo tempo, não era livre para deixar por sua vontade a terra do encomendero e o seu endividamento junto a este, ligando-o a terra, fundou um regime de servidão agrária (*peonagem*). Por meio desse processo, muitos encomenderos tomavam as terras dos índios, procurando em seguida confirmá-las juridicamente através de autorização real, expandindo assim as propriedades que lhes haviam sido doadas inicialmente, dando origem então a uma forma particular de propriedade fundiária: a *hacienda*.

A justificativa da encomienda era de que ela teria como objetivo educar os índios dentro da religião, e nessa tarefa a Igreja Católica lucrou. Muito pobre quando de sua chegada à Nova Espanha, ela se transformou rapidamente na proprietária colonial que dispunha do maior número de índios e de terras. Apesar da lei para a Nova Espanha³ estipular “que se repartam as terras sem excesso, entre os exploradores e os antigos habitantes e seus descendentes, que devem ficar na terra (...) e eles não podem vendê-las nem às igrejas, nem aos mosteiros (...)”, o clero adquiriu imensas extensões de terras. Ele se apropriou da maior parte do território, explorando o trabalho dos índios, com o apoio dos encomenderos e das autoridades coloniais⁴. Com os encomenderos e a Igreja, os funcionários⁵ também se tornaram os grandes proprietários de terras.

As determinações reais sobre a posse da terra eram violadas com muita freqüência. O poder econômico favorecia as infrações no tocante à legislação indígena, tendo sido prática comum acordos entre os encomenderos e os administradores (do vice-rei aos juízes) em detrimento dos índios. Assim, o mecanismo essencial que afetou a propriedade comunal (*pueblo*) foi o processo de expropriação/expropriação. Como observa Chevalier “No fim de contas, tudo permanecia nas mãos daqueles que dispunham de algum capital: grandes encomenderos, oficiais reais, um pouco mais tarde os mineiros, os ricos comerciantes, conventos, colégios jesuítas e especialistas em açambarcar terras” (Apud NUNES, 1980, p. 16).

Encontramos bem delimitadas, desde o início da conquista, três formas de posse de terras na Nova Espanha: a propriedade dos colonos espanhóis, a da Igreja e a das aldeias indígenas. As duas primeiras (formadas graças às doações da coroa, à compra de terrenos ao Estado, à expropriação

de terras dos pueblos, etc.), podiam englobar até quatro aldeias indígenas, com seus *fundo legal*, *ejido*, *terras de repartimiento* e *proprios*. Este domínio colonial cresceu em detrimento da pequena propriedade dos índios. “Esta luta surda, pacífica, luta que se traduzia em intermináveis litígios, foi lenta, mas constante. Teve início já nos primeiros anos da colônia e se prolongou até o final do século XIX, época no decorrer da qual a pequena propriedade foi definitivamente vencida” (MENDIETA Y NUÑEZ Apud NUNES, 1980, p. 17).

Chamamos atenção para que essa forma de colonização, onde os espanhóis não se apropriam apenas do trabalho, mas também das terras e dos animais das comunidades indígenas, se constituiu em um dos primeiros grandes elementos históricos que compuseram o vasto processo de acúmulo de experiência e que por fim fez surgir a classe camponesa indígena morelense. “A situação dos camponeses já era desesperadora no final do século XVIII” (PAZ Apud NUNES, p. 16). O número de índios despojados de suas terras, seja de suas pequenas propriedades individuais ou de seus terrenos coletivos, já era elevado às vésperas da independência (1821). Esta particularidade explica o fato de a primeira fase da guerra da independência (1810), dirigida pelos padres Miguel Hidalgo y Costilla e José Maria Morelos⁶, ter sido, principalmente, uma guerra de índios sem terras (*labriegos*), que reclamavam o território de seus ancestrais, contra os grandes proprietários de terras. Sobre esse momento vejamos:

Não é a rebelião da aristocracia local contra a metrópole, mas a do povo contra a aristocracia local. Isso explica por que os revolucionários emprestaram maior importância a certas reformas do que à própria independência: Hidalgo decreta a abolição da escravatura; Morelos, a repartição das terras. A guerra da independência foi uma guerra de classes: compreenderemos mal o seu caráter se esquecermos que, contrariamente ao que passou na América do Sul, nossa independência foi uma revolução agrária em gestação (PAZ Apud NUNES, 1980, p. 17).

A primeira fase da guerra de independência foi, antes de tudo, uma luta dos índios sem terras, explorados e reduzidos à peonagem, contra os espanhóis latifundiários.

Não obstante, devemos entender que a classe não é apenas fruto de um contexto econômico, e sim de uma conjuntura em que esta esfera encontra-se inter-relacionada com a política e a cultura. Nesse sentido cabe ressaltarmos que a classe camponesa indígena morelense não foi gerada espontaneamente pelo sistema de propriedade fundiária colonial - a expropriação do índio de suas terras não atuou sobre um material bruto, indiferenciado e indefinível de humanidade, transformando-o em seu extremo oposto, uma “vigorosa raça de seres” (como se houvesse uma correspondência automática entre a dinâmica do crescimento econômico e a dinâmica da vida social ou cultural). Pelo contrário, a formação da consciência e da classe camponesa foi influenciada tanto pela opressão política, quanto pela exploração econômica; as duas relacionadas contribuíram para a coesão social e cultural dos camponeses indígenas, que passaram a se referir aos encomenderos,

não como um agregado de indivíduos, mas como uma classe. O que esse fato indica é a formação de uma identidade de interesses entre os camponeses indígenas, contra os interesses de outra classe - o crescimento da consciência de classe, que se efetiva concomitantemente ao crescimento das formas correspondentes de organização política e camponesa.

2. A INDEPENDÊNCIA E O ACENTUAMENTO DA DESESTRUTURAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS INDÍGENAS

Conforme evidenciamos, os antagonismos entre a Coroa espanhola e os encomenderos e proprietários fundiários da Nova Espanha não eram mais do que resultado de uma luta pela apropriação do trabalho indígena. Contudo esta incompatibilidade, de certa forma, “protegeu” os índios.

A independência⁷ (1821), por sua vez, foi catastrófica para o índio. Transformado em “cidadão”, da mesma forma jurídica que o *criollo* descendente dos colonos espanhóis, ele perdeu os “privilégios” concedidos pela Coroa. Segundo Zavala “o regime de *hacienda* se tornou mais rigoroso e as aldeias indígenas decresceram constantemente em população e em importância em relação aos grandes domínios onde eram empregados os peões” (Apud NUNES, 1980, p. 22).

A mão-de-obra básica destas *haciendas* era constituída pelo *peón* (camponês índio). Havia o *peón acasillado*, que era alojado pelo proprietário e que, em troca, era obrigado, a todo o momento, a trabalhar para seu patrão, além de ser compelido a comprar o pouco que podia nas *tiendas de raya*⁸.

O pobre trabalhador não vê quase nunca uma moeda entre os dedos. A tienda de raya paga sempre os salários em mercadorias desprezíveis e os quatro pesos além da ração, salário mensal dos trabalhadores, se transformam numa série de notas que o peón não compreende nem procura compreender (MENDIETA Y NUÑEZ Apud NUNES, 1980, p. 35).

Ao invés de receberem uma renda em dinheiro, restava-lhe uma renda em produto, o que o levava ao endividamento. Para diminuir a insuficiência salarial, o hacendado instituiu o jogo dos empréstimos e dos adiantamentos salariais, que fazia dele um permanente credor, colocando o *peón* perpetuamente à sua mercê. As dívidas destes eram hereditárias e eles não podiam deixar as terras sem antes terem quitadas as mesmas. O proprietário fundiário podia também aprisionar e aplicar castigos corporais aos *peones*. Havia também o *peón de tarea*, que era temporário e recrutado entre os habitantes das aldeias vizinhas no momento dos grandes trabalhos agrícolas nas *haciendas*.

A independência, portanto, consolidou e reforçou o procedimento que consistiu em expropriar ainda mais o índio camponês, através das dívidas contraídas nas *tiendas de raya*, transformando-o em *peón*. E a *hacienda*, que já no período colonial começou a ganhar proporções, na primeira metade do

século XIX, tomou liberdade para se configurar cada vez mais sobre as comunidades rurais indígenas, acentuando o processo de espoliação e submissão do índio em relação ao *criollo*, o que provocou rebeliões indígenas. Sobre a situação do índio camponês na primeira metade do século XIX, vejamos:

Lorenzo Zavala descreveu a situação miserável da massa indígena no período anterior a 1833. Justo Sierra observa que, vinte anos depois, a situação do peão é igualmente angustiante nas haciendas. Efetivamente, transmitindo as dívidas contraídas de pai para filho, o sistema de *tiendas de raya*, forma uma verdadeira geração de escravos da terra. Os pueblos de índios não recuperaram as terras perdidas e nem obtiveram outras que teriam podido melhorar suas condições (NUNES, 1980, p. 23-24).

A decadência da pequena propriedade indígena, que já era bastante marcada no período anterior a independência, continuou a se acentuar, sobretudo no norte e no extremo-sul, graças às desordens políticas muito freqüentes.

Esse quadro é pertinente para que consideremos a classe camponesa indígena morelense fazendo-se ao longo de sua história; encarnando, através das gerações, tradições e idéias, como resultado de toda essa carga de experiências.

3. A REFORMA LIBERAL E SEUS RESULTADOS

Foi durante a presidência do liberal moderado Ignacio Comonfort (1856-58) que se deu início ao período da chamada Reforma, quando então foram empregados métodos revolucionários contra o Clero e os Conservadores, em cujas mãos estavam concentradas grande parte das terras mexicanas, resultando em uma luta violenta entre o governo e esses setores (Guerra da Reforma – 1858/1860). Esse embate processou-se a partir de 25 de junho de 1856, quando então foi promulgada a Lei de Expropriação dos Bens do Clero, sob proposição de Miguel Lerdo de Tejada, que autorizou:

Adjudicação aos meeiros das propriedades rurais e urbanas pertencentes às corporações civis e eclesiásticas; encorajamento à denúncia, por meio da outorga ao denunciador de um oitavo do preço da venda da propriedade denunciada, abolição dos tribunais especiais do Exército e da Igreja (NUNES, 1980, p. 25).

Essa lei liberal tinha por objetivo mobilizar a propriedade fundiária, distribuindo parte das grandes extensões de terras das *haciendas* (bens de mão-morta) com os *peones acasillados* (meeiros), eliminando a renda fundiária com base na **meação** e criando deste modo uma média e, sobretudo, uma pequena propriedade; como também pôr os capitais amortizados em circulação, para assim estimular a economia mexicana e formar uma burguesia industrial nacionalista.

As despesas com a adjudicação cabiam ao denunciador, que era obrigado a pagar os impostos, que, em muitos casos, eram superiores aos custos pagos anteriormente com o sistema de meação, e a refazer a escritura para se tornar proprietário. Nesse sentido, as denúncias, em sua maioria, foram feitas por grandes proprietários fundiários. Ou seja, a terra em lugar de passar às mãos de seus respectivos arrendatários, transformou-se, em sua maior parte, em propriedades destes denunciadores. Assim, esta lei, destinada a estimular a pequena e média propriedade, não favoreceu tampouco aos meeiros, desprovidos de instrução e recursos. Eles não podiam pagar o imposto, nem arcar com as despesas exigidas para a expedição de escrituras, ao mesmo tempo em que o Clero os ameaçavam com a excomunhão. Por sua vez os *hacendados* não temiam o inferno e transformaram-se em denunciadores dos bens da Igreja, e aumentaram ainda mais suas propriedades também se apropriando das terras dos *pueblos*.

Esse processo de concentração fundiária por parte dos *hacendados* se acentuou a partir da confirmação da referida lei de expropriação na Constituição Liberal, promulgada em 05 de fevereiro de 1857, pelo presidente Comonfort. Em meio ao contexto de contínua desapropriação das propriedades dos *pueblos* que se acentuava, surgiram insurreições indígenas e diante disso, pela resolução de 09 de outubro de 1857, o governo decidiu transformar a propriedade comunal em propriedade particular. A medida, que pretendia “favorecer” seus respectivos possuidores, criou uma propriedade privada extremamente pequena em contrapartida ao grande domínio fundiária, ao mesmo tempo desprovida de meios de manutenção e de desenvolvimento, e, portanto, incapaz de sobreviver. Os índios então vendiam seus lotes por preços irrisórios e iam trabalhar nos grandes domínios, e dessa forma numerosos *pueblos* foram integrados ao sistema de latifúndio.

A Reforma Liberal visava então resolver o problema agrário do México, primeiro liquidando com a propriedade eclesiástica, através da lei de expropriação, e depois por meio da individualização da propriedade comunal, para assim conseguir impor o capital industrial como estrutura dominante. Contudo, ela foi responsável não só pela desestruturação da propriedade da Igreja como também dos *pueblos* indígenas, substituindo-os por um sistema de latifúndios, bastante reforçado, uma vez que os novos proprietários não passavam de antigos *hacendados*, que continuaram a ter por base, ainda, o sistema de meação como renda fundiária.

Essa situação era presente a todo o país na segunda metade do século XIX, e nesse sentido no Estado do México, que compreendia as terras do atual Morelos¹⁰, foi marcante a expropriação dos camponeses indígenas que se viram desprovidos de suas terras. No ano do nascimento do líder revolucionário Emiliano Zapata (1879), os fazendeiros da região de Morelos já tinham invadido as terras da aldeia de San Miguel Anenecuilco para plantarem cana-de-açúcar. A comunidade protestou junto às autoridades municipais e depois estaduais, contudo a situação permaneceu como tal. “Em

1888, quando Zapata estava com nove anos, um fazendeiro de sobrenome Mendoza, derrubou algumas casas e ocupou o pomar de Anenecuilco, e aos quinze anos (1894), quando da morte de sua mãe, as fazendas já tinham praticamente sitiado a pequena aldeia” (NEPOMUCENO, 1982, p. 19).

4. PORFIRISMO: LEIS DE COLONIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA HACIENDA

Durante o governo de Porfirio Díaz, que se iniciou em 1876, a grande propriedade fundiária foi ainda mais reforçada e o camponês indígena além de continuar sendo expulso de suas terras, também vivia sob um forte controle dos *rurales*¹¹, cujo objetivo era manter a “paz no campo”. A propósito disso ressaltamos que:

Como este corpo policial foi o principal instrumento de que dispuseram os caciques locais para impor sua vontade nas regiões que lhes eram submissas, ele logo se transformou no maior flagelo dos campos mexicanos. A liga dos caciques, grandes hacendados e senhores rurais, deu lugar a um dos mais abomináveis mecanismos de opressão do camponês que nosso país conheceu (MIRANDA Apud NUNES, 1980, p. 30).

Sobre esse prolongamento de concentração de terras, observamos que, depois da Reforma, foram as Leis de Colonização¹² que marcaram a nova etapa desse processo. Com Porfirio Díaz estas leis autorizaram a constituição das Companhias de Agrimensura, que tinham como missão desbravar as terras e medi-las, com o propósito de desenvolver uma colonização do tipo europeu, recebendo como pagamento 1/3 das terras demarcadas. Como resultado dessa política observa-se que estas companhias se aproveitaram para se apoderarem de terras, cujos possuidores, camponeses índios em sua grande maioria, eram incapazes de apresentar títulos de posse, colaborando desta forma, ainda mais, para a destruição da pequena propriedade. Graças à sua aliança com os latifundiários elas organizaram a expulsão dos pequenos proprietários de suas terras.

Se as leis da Reforma, através da individualização da propriedade comunal, conduziram a alienações desastrosas das propriedades dos índios, as Leis de Colonização contribuíram para a expropriação dos produtores independentes. Passou a existir desde então um excesso de trabalhadores no campo, que engrossava o número de *peones* submetidos ao regime de meação da *hacienda* moderna. “Estima-se que mais de dois milhões de acres de terras comunais foram alienados pelo governo Díaz” (MIRANDA Apud NUNES, 1980, p. 30). Essa desapropriação deu lugar à revolta de tribos indígenas, como a insurreição dos índios Yaquis; estes foram severamente reprimidos pelas forças federais e os sobreviventes aprisionados e enviados para trabalharem nas plantações das *haciendas* de Yucatán e de Quintana Roo (Sul).

Ao final do século XIX e início do XX, a propriedade mexicana se dividia, grosso modo, entre o latifúndio (97%), a pequena propriedade (2%) e as terras dos *pueblos* (1%). Por outro lado, 95% da população rural não possuía nenhum pedaço de terra, isto quando ela representava 80% da população do país. “Cerca de 95,9% da população agrícola não dispõe de terra; 4,1% dos proprietários concentram mais de 78.000.000 de hectares, dos quais 92,2% estão nas mãos dos hacendados, 5% em poder de pequenos proprietários e 2,8% na posse de rancheiros” (WOLF Apud NUNES, 1980, p. 25).

Observando a análise acima evidenciamos que nesse período se configurou, basicamente, dois tipos de *hacienda*: as do grande planalto central, que eram utilizadas para a cultura de subsistência e dos cereais tradicionais (menos no Estado de Morelos, onde se desenvolveu uma indústria açucareira do tipo capitalista); e as do norte e do sul, que eram destinadas à criação e à agricultura de exportação (café, açúcar, algodão e agave).

Nas *haciendas* do centro, onde a mão-de-obra era abundante por existirem ainda propriedades comunais, os *hacendados* recorriam, sobretudo, aos *peones de tarea* e menos aos *peones acasillados*. A meação era adotada, mas, quase sempre, o proprietário era quem se apossava da maior parte do produto do meeiro. Para os habitantes das aldeias sem terra, ou sem terra suficiente, e que queriam evitar a *peonagem*, a meação continuava a apresentar-se como a principal forma de acesso à propriedade. Já nas *haciendas* do norte, empregam-se os *peones acasillados* e meeiros; e nas do sul, recorriam-se, principalmente, ao trabalho forçado, empregando-se “vagabundos”, “criminosos”, índios Yaquis, operários detidos após greves, *peones* endividados, etc.

Porfírio Díaz fez levar ao extremo as implicações lógicas da ruptura que a Reforma Liberal havia causado no seio do mundo colonial.

5. A REVOLUÇÃO MORELENSE DE 1910: O ACONTECER DA CLASSE CAMPONESA INDÍGENA

As classes acontecem, fazem-se, “quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus”. Se, por um lado, “a experiência de classe é determinada pelas relações de produção em que os homens nasceram ou entraram voluntariamente”, por outro lado, “a consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais”. A primeira é determinada, a segunda não (THOMPSON, 1987, p.10).

Nesse sentido, a formação das classes surge do cruzamento da determinação e da auto-atividade; ela é um processo de auto-confecção, embora sob condições que são dadas - um processo ativo,

que se deve tanto à ação humana como aos condicionamentos: as classes se fazem a si mesmas, tanto quanto são feitas. Outrossim, não se deve colocar “classe” aqui, “consciência de classe” ali e “luta de classes” acolá, como entidades separadas, uma vindo depois da outra, já que as três devem ser consideradas conjuntamente: as formações de classe e a consciência de classe se desenvolvem num processo inacabado de relação, de luta contra outras classes, no tempo.

Mas, na verdade, a classe e a consciência de classe são sempre as últimas, não as primeiras, fases do processo histórico real: elas surgem porque homens e mulheres se encontram em uma sociedade estruturada em modos de produção determinados, identificam pontos de interesse antagônicos, começam a lutar por essas questões e no processo de luta se descobrem como classe, conhecendo esse descobrimento como consciência de classe. A classe, então, não está instantaneamente presente, surgindo dela a luta de classes; ela não existe independentemente de relações e lutas históricas - a sua existência surge, no processo histórico, dessas relações conflituosas.

Nesse sentido observamos que a revolução camponesa de 1910, principiada no Estado de Morelos, foi resultado de todo um processo histórico, cujas experiências, por sua vez, possibilitaram aos índios uma tomada de consciência, culturalmente construída, com relação à aguda expropriação de que eram vítimas, colocando-os em oposição direta aos interesses dos grandes *hacendados*. Na primeira década do século XX, Morelos continuava a assistir a tomada das terras indígenas, ao mesmo tempo em que também foi uma constante a organização que os desapropriados mantiveram para reivindicar suas aldeias, os lugares onde eles e seus antepassados tinham vivido durante anos e anos. Emiliano Zapata em 1902, aos 23 anos, foi convocado para integrar a delegação que se enfrentou com o fazendeiro Pablo Escandon, cujos capatazes tinham aumentado a *hacienda* tomando terras que pertenciam à aldeia de Yautepec (atual município do Estado de Morelos) (NEPOMUCENO, 1982, p. 20).

Já em 1904, os moradores de Anenecuilco (povoado do município de Ayala em que os camponeses indígenas começaram a encabeçar a revolução de 1910, sob a liderança de Emiliano Zapata, que dali era natural) manifestaram-se exigindo que “os fazendeiros apresentassem documentos e títulos das terras que lhes tinham sido tomadas” e no ano seguinte outra delegação foi enviada à Cidade do México para “reclamar, junto ao presidente Porfírio Díaz, seus direitos de propriedade sobre a terra onde tinham trabalhado eles e seus antepassados” (NEPOMUCENO, 1982, p. 20).

Estas posições de reivindicação por parte dos camponeses indígenas se davam de forma que escapavam também ao controle de poder simbólico exercido pela Igreja Católica mexicana. Esta, servindo a interesses próprios e do Estado, procurava assegurar que os camponeses aceitassem a situação de extrema espoliação, inculcando neles a resignação e o respeito aos *hacendados*. Dessa forma para os revoltosos o inferno era o destino final, e caso o medo às trevas não o assustasse,

algo mais terreno era utilizado: os *rurales*, dos quais os índios morelenses foram constantemente vítimas. Em 1906, por exemplo, quando Zapata esteve reunido e liderando o movimento insurgente dos índios de Cuautla (município do Estado de Morelos), “reivindicando seus territórios comunais, o governo porfirista reprimiu violentamente e como saldo, dado a rendição, os revoltosos foram distribuídos entre os *hacendados*. Zapata conseguiu refugiar-se na montanha durante a repressão” (NEPOMUCENO, 1982, p. 20).

Mesmo com todo esse controle militar o Estado não conseguia impedir que os camponeses se articulassem no sentido de organizarem-se para fazer frente ao que lhes era imposto. No ano seguinte a essa repressão, quando o presidente Porfirio Díaz passava uma temporada na fazenda Tenextepango, perto da aldeia de Anenecuilco, recebeu uma nova petição dos camponeses expropriados, que os ludibriou mandando dizer que já havia dado instruções ao governador de Morelos para que atendesse às suas exigências.

Nesse contexto, em 1909, os velhos camponeses de Anenecuilco constituíram uma reunião importante à sombra dos arcos que se levantavam atrás da igreja da aldeia e “para que nenhum capataz da fazenda soubesse da reunião, e assim todos os camponeses pudessem comparecer, o sino tinha sido calado e o chamado foi feito boca a boca”. José Merino, presidente do Conselho da aldeia, na presença de quase 80 homens, renunciou e os camponeses fizeram de Zapata seu chefe, que assumiu, a partir de então, a defesa dos territórios comunais de Ayala, abrindo caminho para a atividade revolucionária.

No primeiro semestre de 1910 transcorreu um agitado processo político, envolvendo as forças burguesas mexicanas, para a escolha do novo presidente nacional, cujas eleições ocorreram em julho. Na verdade as raízes desse conflito começaram a se evidenciar em 1908, quando então o rico fazendeiro Francisco Madero deu início a uma oposição, que foi se tornando cada vez mais forte, à reeleição de Porfirio Díaz. Contudo, como forma de garantir sua permanência, o presidente mandou que se prendesse o candidato opositor e as eleições se realizaram sob uma paz imposta pela força militar, garantindo assim a reeleição de Díaz. Em meio aos fatos, Madero e vários de seus seguidores, convencidos de que a ditadura só podia ser derrubada por meio das armas, fugiram para o Texas (EUA) e redigiram o *Plan de San Luis Potosí*, no qual conclamavam, para o dia 20 de novembro de 1910, todos os mexicanos a levantarem armas contra a ditadura, tendo início assim a Revolução Mexicana.

Enquanto isso, no Estado de Morelos, Zapata, percebendo que era o momento certo para agir em favor dos camponeses, decidiu reunir os homens de Anenecuilco, dando a cada um deles algum tipo de arma (desde rifles até facões), e começou a distribuir aos camponeses da sua aldeia, terras que

tinham sido deles e que depois foram tomadas pelos *hacendados*. A respeito da projeção revolucionária camponesa em Morelos, vejamos:

Antes que terminasse 1910, Zapata mandou emissários a outras regiões de Morelos. Muitos responderam em nome das comunidades que representavam. De repente, começaram a chegar armas, promessas de apoio, compromissos e dinheiro. A maioria das comunidades que tinham limites com Anenecuilco reconheceu as determinações de Zapata. Onde quer que existisse uma disputa entre um camponês e um fazendeiro, Zapata ia e derrubava as cercas, falava com os agricultores, distribuía lotes e mandava dizer ao fazendeiro o que tinha sido feito (NEPOMUCENO, 1982, p. 23-24).

Sobre esse início revolucionário a ação do governo se fez sentir, contudo o poder de organização camponês já não era o mesmo de antes. Na última semana de 1910, Eduardo Flores, chefe político do distrito que incluía as comunidades rebeladas de Morelos, cercado de uma escolta de dez homens armados foi ao encontro de Zapata. Este, na ocasião, se encontrava distribuindo terras aos camponeses, acompanhado por dois homens desarmados, quando foi abordado por Flores que duramente exigiu explicações imediatas. Zapata então olhou em sua volta e de repente apareceram seus homens armados cercado o pequeno grupo de Flores. Esse episódio é pertinente para percebermos o poder de organização o qual o movimento havia adquirido em 1910, quando passou a ter a consciência de que a coesão e a luta do mesmo era a única forma de terem atendidas suas reivindicações.

Em fevereiro de 1911, Madero firmou com o porfirismo o tratado de paz segundo o qual Díaz renunciaria à presidência e os revolucionários desmobilizariam suas tropas. Francisco de la Barra foi nomeado presidente provisório e novas eleições presidenciais foram marcadas para se realizarem em outubro. Ao mesmo tempo, Madero, em sua moderação política, não compreendeu que a agitação revolucionária não se devia apenas à figura de Díaz, mas à necessidade urgente de reformas sociais. A partir de então se esforçou para conciliar contradições seculares que estavam na raiz da vida nacional, quando, por exemplo, pressionado pelos grandes proprietários de terras de Morelos, começou, sob falsas promessas, a tentar convencer Zapata a dissolver o seu exército revolucionário.

Todavia o ponto de vista de Zapata e dos camponeses indígenas morelenses não havia mudado. Antes mesmo das eleições marcadas para outubro acontecerem, no dia 26 de setembro, Zapata e os seus redigiram um curto Memorial, onde afirmavam reconhecer o presidente provisório, mas declaravam que:

Fossem destituídos todos os atuais governadores provisórios e que sejam nomeados por vontade do povo (...). Pediam também que se mobilizassem as forças federais que ocupavam os estados de Morelos, Puebla, Guerrero e Oaxaca, que fossem suspensas as eleições e que se dê aos povos o que em sua justiça merecem, quanto a terras, montes e água, que foram a origem da contra-revolução. Caso o presidente de la Barra acatasse o que pediam, os zapatistas imediatamente deporiam as armas (NEPOMUCENO, 1982, p. 46).

Promessas e enganos sustentaram o clima pré-eleitoral, sem que nenhuma decisão segura fosse tomada pelo governo. Seis semanas depois Francisco Madero foi eleito presidente e as negociações junto a Zapata, que se mostrava resistente às reivindicações camponesas, não prosperaram. Essa situação fez surgir um outro documento camponês, assinado no dia 11 de novembro, onde foram colocadas onze condições para a rendição dos zapatistas frente à Madero. Dentre elas destacamos:

A primeira era que Ambrosio Figueiroa deixasse o governo de Morelos; a segunda era que as forças comandadas por Frederico Morales saíssem do Estado; a terceira era o perdão a todos que tinham pegado em armas; a quarta pedia uma lei agrária para melhorar a condição do trabalhador no campo; a quinta pedia que no prazo de 45 dias as tropas federais abandonassem os estados que ocupavam; a sexta colocava a condição de que enquanto se retirassem essas forças federais, uma tropa de 500 homens do campo deveria, sob suas ordens, permanecer armada; as demais condições iam desde a entrega de dez mil presos como indenização aos zapatistas que tinham feito empréstimos para financiar a luta a favor do mesmo Francisco Madero que agora era presidente, até detalhes práticos sobre a rendição (NEPOMUCENO, 1982, p. 47-48).

Sem pretender atender as reivindicações dos camponeses indígenas rebelados, nem mesmo qualquer acordo, Madero mandou que o general porfirista Victoriano Huerta marchasse sobre o Estado de Morelos; este chegou a ocupar a então capital Cuautla. Uma vez no poder, o então presidente passou a ser encarados pelos camponeses como igual aos homens que a revolução havia derrotado.

Os zapatistas decidiram então radicalizar as suas posições. Em 25 de novembro, Emiliano Zapata, denominando-se General-chefe, encabeçou a lista das 39 assinaturas do *Plan de Ayala*¹³, que passou a ser para os zapatistas a bandeira que os guiaria para a sua própria revolução. “Em suas 144 linhas e em seus 15 pontos, foi um aviso aos políticos da Cidade do México: a população rural de Morelos tinha se transformado em uma população sagaz, militante, decidida” (Id. Ibid, p. 51). Após sua publicação em um jornal da capital do país, em 15 de dezembro, o México ficou sabendo que Zapata não estava mais dirigindo um movimento restrito a Morelos, conforme assinalado:

Estava nada mais nada menos que se lançando em um movimento que pretendia derrubar as autoridades federais. Além disso, quem leu o documento ficou sabendo que os zapatistas já não queriam apenas devolver as terras que tinham sido ilegalmente tomadas a seus proprietários ou trabalhadores. Pretendiam também expropriar algumas terras que julgavam estar em mãos de pessoas ou grupos monopolizadores. Mais: anunciavam que os latifúndios que opusessem resistência teriam não apenas as terras reclamadas expropriadas, mas perderiam absolutamente tudo. Mais ainda: os maderistas que fossem apanhados não seriam tratados como prisioneiros, e sim como traidores. Finalmente, e para não alentar ambições pessoais, não nomeariam nenhum presidente, nem governador provisório, enquanto não tivessem assumido totalmente o poder (Id. Ibid, p.p. 50-51).

Com o surgimento do *Plan de Ayala* apareceram as bases de uma mudança de direção na história contemporânea do México. Sobre a elaboração desse documento revolucionário vejamos:

O plano vinha sendo forjado durante pelo menos 50 anos, através das lições públicas que Benito Juárez tinha dado sobre a importância suprema de certas coisas como a lei, a justiça e os princípios, passando pela formação do orgulho nacional durante a resistência aos franceses, através das exasperações provocadas pelas promessas pessoais e os abusos políticos do tempo de Porfirio Díaz e, finalmente, através do aborto de suas esperanças postas no virtuoso Madero (WOOMACK Apud NEPOMUCENO, 1982, p. 44).

Esse documento foi também a convocação imediata para a revolução camponesa armada. Em Morelos, Zapata começou a dar instruções militares a seus homens para que respeitassem aldeias, caminhos e campos, e que enfrentassem com dureza as tropas federais dos *rurales*. O Estado se converteu então em campo de guerra aberta; Genovevo de la O atacou os municípios morelenses de Tepoztlán, Huitzilac e Temixco.

A reação por parte do governo também foi imediata, que passaram a usar como arma os incêndios nas aldeias, campos e plantações. Em abril, entretanto, os zapatistas começaram a obter vitórias decisivas ocupando os municípios estratégicos de Tepoztlán, Jonacatepec, Tlaltizapán, Jojutla, Tlaquiltenango. Quando a ação revolucionária começou a ultrapassar as fronteiras do Estado, Francisco Madero decretou a lei de guerra em Morelos, reforçando assim as tropas militares sobre o Movimento do Sul. Em meio a tudo isso a insurreição camponesa não se retraiu e Zapata passou a estabelecer o imposto revolucionário às *haciendas* que restaram, sob a ameaça de que se não fossem pagos os seus pomares seriam incendiados; arma que os *rurales* já vinham utilizando contra as plantações dos camponeses zapatistas.

O Estado de Morelos, centro da ação zapatista, viveu durante toda a revolução (1910-1919) uma espécie de democracia direta camponesa. Camponeses armados trabalhavam na lavoura, combatiam e faziam política para eleger seus representantes. A política estadual tornou-se desnecessária para que a lei fosse cumprida, pois para isso foi suficiente a ação dos Conselhos dos povoados, expressão direta da vontade política popular. A autoridade municipal sobrepunha-se às arbitrariedades, ao autoritarismo, à violência de alguns chefes militares. “O regime que se formaria em Morelos não nasceria de ordens dos burocratas ou dos generais, mas da cooperação dos dirigentes dos povoados” (WOOMACK Apud BRUIT, 1988, p. 28).

Esse procedimento de submissão à vontade municipal determinou o sistema de propriedade local. Na reforma agrária feita em Morelos os povoados podiam conservar suas terras como propriedade comum e distribuir os direitos de cultivo, ou podiam distribuir os títulos a proprietários particulares, respeitando, assim, os costumes locais. E essa forma de direito a terra foi o ponto de partida de toda organização política e militar. Os camponeses de cada município eram ao mesmo tempo soldados do lugar, sob o comando de um general e de um grupo de oficiais, que haviam alcançado tais postos pela habilidade e confiança que inspirava no povoado e em todo o Estado. Sobre essa organização militar observemos:

O exército zapatista era assim uma aliança armada entre os municípios do Estado e generais zapatistas, como Genovevo de la O, Antônio Barona, Vicente Navarro, Jesús Salgado, Valentin Reys, os irmãos Zapata, etc., os quais não passavam, na verdade, de rancheiros e peões que a revolução transformou em estrategistas militares (Idem, p. 29).

O exército zapatista quase nunca enfrentava as forças do governo, que eram numericamente superiores as suas e mais bem equipadas, pois quando estas se aproximavam, os camponeses se dispersavam e refugiavam-se por caminhos difíceis das montanhas próximas. “As tropas federais que os perseguiram encontravam apenas camponeses arando a terra ou conversando tranqüilos nas portas de suas casas. Ao serem interrogados, nunca sabiam dos zapatistas, nem os haviam visto em parte alguma”. No entanto, eles mesmos eram ativistas zapatistas que haviam escondido suas armas, mas que estavam dispostos a apanhá-las na primeira ocasião. “Ao apresentar-se a ocasião propícia, atacavam, tomando de surpresa pequenos destacamentos inimigos e vencendo-os sem dificuldades” A espionagem, por seu turno, estava também muito organizada – surpreender os zapatistas era impossível. “Pode-se dizer que cada habitante rural do Estado de Morelos era um espião” (Idem, p. 29). Assim se explica por que durante nove anos não foram aniquilados, não obstante a superioridade do inimigo.

Apesar de observado esse poder de organização adquirido ao longo de um processo de acúmulo de experiência, verificamos que a revolução camponesa foi finalmente vencida no campo da guerra, por meio das armas e do assassinato político. Não obstante, o ideal revolucionário camponês, produto da luta de classes, conservou-se vivo consagrando-se, em parte, nos pensamentos da burguesia vencedora, que o transformou em norma constitucional.

A burguesia mexicana nunca pretendeu levar a frente uma revolução de fato, que transformasse radicalmente a sociedade. Porém, no curso das lutas ela descobriu que se rebentava outra revolução, capaz de impedir o projeto de desenvolvimento capitalista, e ao mesmo tempo compreendeu que sem parte dessa revolução o plano capitalista seria irrealizável. E assim, por influência dos camponeses, adotou os ideais da revolução social (reformas); em muitos casos por convicção, em outros por tática, com vistas a desarticular o movimento zapatista. “Afinal de contas, as revoluções não se ganham só com armas, mas também com idéias; e quando estas não existem é imprescindível usurpá-las do inimigo de classe” (Idem, p. 45). Esse procedimento constituía a única maneira de demonstrar à nação que o governo burguês era tão ou mais revolucionário quanto os chefes camponeses.

Os constitucionalistas vislumbraram uma maneira de organizar as coisas onde as reformas sociais foram incorporadas à Constituição de 1917, de maneira tal que a sociedade de classes, a propriedade privada, a estrutura do capital ficaram a salvo de qualquer perigo; e o Estado saiu

fortalecido, se tornando uma máquina política e ideológica imbatível, convertendo-se em um Estado que ostentava os caracteres e símbolos revolucionários¹⁴.

No desenrolar desse processo, o projeto camponês foi esmagado e suas aspirações, quando muito, foram manipuladas segundo a perspectiva de uma sociedade burguesa. Por isto mesmo, o produto da revolução foi uma forma de sociedade e de Estado que se caracterizaram pela exclusão das mesmas classes populares que auxiliaram na sua construção. Contudo, merece ser observado que os camponeses de Morelos, talvez em razão de sua experiência, consciência e luta revolucionária, tiveram atendidas suas reivindicações em relação a terras:

Em 1923, 115 dos 150 povoados que compunham o Estado haviam recebido suas terras. Em 1927, restavam em Morelos apenas quatro grandes fazendas; 16.800 camponeses tinham tomado posse definitiva de 120.000 hectares de terra, correspondentes a 75% de todas as terras cultiváveis do Estado (BRUIT, 1988, p. 49).

Por tudo isso, verificamos que a revolução mexicana adquiriu uma especificidade toda própria: a luta camponesa, que deu à revolução uma dimensão que ultrapassou as meras e infundáveis lutas entre as diversas facções da classe dominante que têm marcado a história da América Latina.

Portanto, foi nossa intenção neste preliminar artigo recriar as diversas experiências de vida dos camponeses indígenas morelenses, que sofreram a perda de suas terras e de suas liberdades, mas que em meio a tudo isso resistiram à degradação, produzindo, dessa forma, uma cultura e uma consciência política de grande vitalidade. A revolução camponesa, apesar de não ter sido vitoriosa integralmente, conseguiu fazer com que parte de suas reivindicações fossem integradas, pelo menos no papel, às gerações que se seguiram.

NOTAS:

Morelos é uma das 32 organizações federativas do México, tendo se convertido em Estado em 1869, compreendendo os distritos de Cuernavaca, Cuautla, Jonacatepec, Tetecala e Yautepec. Situado ao centro do território mexicano, se divide ao norte com Distrito Federal, ao nordeste e ao noroeste com Estado de México, ao sul com o Estado de Guerrero e ao leste com o Estado de Puebla. A sua capital é a cidade de Cuernavaca e politicamente, atualmente, se divide em 33 municípios: Amacuzac, Atlatlahucan, Axochiapan, Ayala, Coatlán del Río, Cuautla, Cuernavaca, Emiliano Zapata, Huitzilac, Jantetelco, Jiutepec, Jojutla, Jonacatepec, Mazatepec, Miacatlán, Ocuituco, Puente de Ixtla, Temixco, Temoac, Tepalcingo, Tepoztlán, Tetecala, Tetela del Volcán, Tlalnepantla, Tlaltizapán, Tlaquiltenango, Tlayacapan, Totolapan, Xochitepec, Yautepec, Yecapixtla, Zacatepec e Zacualpan. Cf. [HTTP://es.wikipedia.org/wiki/Morelos](http://es.wikipedia.org/wiki/Morelos).

A Coroa espanhola foi obrigada, para manter seu monopólio durante o período colonial, a conceder às aldeias indígenas uma legislação especial. Para melhor lutar contra as tentativas de hegemonia e de separatismo dos encomenderos e dos latifundiários da Nova Espanha, a Coroa tomou, do século XVI ao XVIII, toda uma série de medidas destinadas a conter a escravização indireta dos índios: abolição dos *mites* (encargos), promulgação de numerosas ordenações reais tendentes a fazer “respeitar” a propriedade dos índios e a promover repartimientos de terras. Assim, o decreto de 23 de fevereiro de 1781, promulgado pelo vice-rei D. Martín de Mayorga, proibia a venda, o arrendamento, a alienação das terras das comunidades indígenas, sem autorização especial, a fim de deter a decadência vertiginosa da propriedade dos índios. Idem, p.p. 21 e 22.

Cf. Recopilación de Índias, Lei 10, Título 12, Livro 04.

A propriedade eclesiástica englobava os 4/5 da propriedade territorial no período colonial. Cf. HUMBOLDT Apud NUNES, 1980, p. 15.

Estes enriqueceram graças ao comércio de monopólio da colônia e, sobretudo pela exploração das minas, constituíram a coluna vertebral da economia na colônia. Idem, p. 16.

Em 16 de setembro de 1810, no pueblo de Dolores, Hidalgo convocou a população tocando os sinos da Igreja (“Grito de Dolores”), fazendo depois um sermão político que levou os camponeses indígenas a responderem com vivas à independência. O episódio teve eco nos camponeses das terras de Cuernavaca e Cuautla. Cf. PRADO, Maria Lígia Coelho.

“Sonhos e Desilusões nas Independências Hispano-Americanas”. IN: **América Latina no Século XIX: Tramas, Telas e Textos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 1999, p. 61.

A Constituição dos Estados Unidos Mexicanos, promulgada em 04 de outubro de 1821, adotou como forma de governo o regime de República Representativa Popular Federal. As províncias estabelecidas pelo vice-reinado da Nova Espanha passaram então a ser chamadas de Estados, dentre elas a do México, ao qual pertenciam Cuernavaca e Cuautla de Amilpas, que juntas formaram o Distrito de Cuernavaca (Morelos atualmente). Cf. [HTTP://es.wikipedia.org/wiki/Morelos](http://es.wikipedia.org/wiki/Morelos).

Armazéns das *haciendas* onde o trabalhador “assalariado” era obrigado a comprar os seus víveres e o que mais necessitasse a um preço elevado em relação ao seu real valor e ao preço de mercado, o que o mantinha perpetuamente endividado. Para o *haciendado* funcionava como um mecanismo de controle da força de trabalho e, também, como uma fonte suplementar de lucro. Cf. VILLA, Marco Antônio. **Pancho Villa: O Herói Desfocado**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.12.

O trabalhador que se fixava no latifúndio deveria plantar em regime de meação com o dono, que financiava o plantio, adiantando sementes e o necessário para custear a produção, e por fim a produção deveria ser dividida.

Após a expulsão da presença francesa (1864-1867) e restaurada a República mexicana, o governo federal, percebendo que o vasto território que compreendia o Estado do México podia representar um perigo em caso de um novo conflito, resolveu desmembrar parte de suas terras, criando assim novas unidades federativas. Neste contexto, após ferrenhos debates com deputados do Estado do México que defendiam a integridade do território, foi criado, em 17 de abril de 1869, o Estado de Morelos compreendendo os distritos de Cuernavaca, Cuautla, Jonacatepec, Tetecala e Yautepec. Cf. [HTTP://es.wikipedia.org/wiki/Morelos](http://es.wikipedia.org/wiki/Morelos).

Temível Polícia Federal Rural criada no governo de Porfírio Díaz, conhecida pela violência e pelo terror que espalhava por onde passava.

Em 31 de maio de 1875, ainda no governo de Sebastián Lerdo de Tejada, foi promulgada uma lei geral sobre a colonização, destinada a conceder ao Executivo poder para fazer vir colonos europeus. Em 15 de dezembro de 1883, Porfírio Díaz, ampliou esta lei. Cf. NUNES, 1980, p. 30.

Neste plano, os zapatistas tinham como questão central a restituição as terras, que haviam sido usurpadas pelos latifundiários, aos camponeses. E assim permaneceu até 1920, quando, morto Zapata, seus seguidores aceitaram outras linhas, em nome da conciliação. Idem, p. 23.

A participação ativa do campesinato abriu o caminho para a construção de toda uma mística da revolução que serviu a classe dominante para legitimar o seu poder. Os líderes camponeses, trucidados pela burguesia, foram transformados em “heróis nacionais”. Zapata passou a ser invocado pelos presidentes que se diziam seus seguidores. Cf. Villa, Marco Antônio. **Pancho Villa: O Herói Desfocado**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 86.